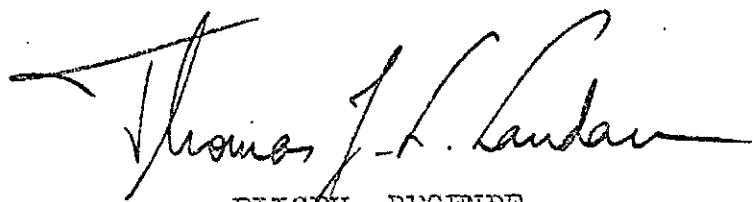




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 473 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 254.046 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO ARAGUARI-UBERABA, entre as estacas 15 a 17, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MIECO TAZIRI e situada no Bairro das Gameliras (rua Dez, lote 21, quadra 31), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

atl/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 233
de 7 - 11 - 1971
<i>Unicórcion</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI